

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Resolução



Conselho Municipal de Saúde

Praça da Igreja, 02 - Centro - Ibipeba-BA

RESOLUÇÃO Nº 04/2023

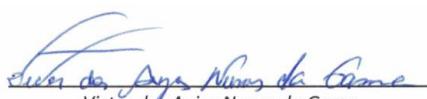
Aprova O 1º RDQA – (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) do ano 2023 da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ibipeba-BA.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 201ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de julho de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, do dia 19 do mês de setembro do ano de 1990, e pela Lei nº 8.142, do dia 28 do mês de dezembro do ano de 1990 e a Portaria MS/GM 3085 01/12/2006 – Regulamento ao Sistema de Planejamento do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o 1º RQDA – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior do ano 2023 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ibipeba-BA, inserido no DIGISUS.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.


Víctor dos Anjos Nunes da Gama
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Ibipeba-BA

HOMOLOGO a Resolução de nº 04/2023 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ibipeba-BA, no uso de suas competências legais.

Ibipeba-BA, 18 de julho de 2023.


Elivagner Porfirio Alves Barreto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010 de 04/01/2021
IBIPEBA-BA

Praça da Igreja, 02 – Centro – Cep 44970-000 – Ibipeba-Bahia
Telefone (74) 99937-0401 Email: cms.ibipeba2023@hotmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba
www.pmbiipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
275F150BEF21FEA707B03D6516C1E86F